

N.º 485

Provincia de S. Pedro do Rio Grande do Sul.

3.ª Secção

Palacio do Governo em Porto Alegre

8 de Março de 1867

O Sr. Secretário chama por officio os notarios J.º Junius de
Par a prestarem 9.º antes juramento.

Não se tendo verificado no dia marcado por esta Presidencia a reuniao da Junta Revisora da qualificação de notarios da Parochial de S. J. do Limramento das Pedras Brancas, em consequencia de achar-se impedido por doente o 1.º Escriva de Par, unico juramentado, refrecaõ Im. suas ordenas para que os de mais Escrivas de Par prestem o competente juramento, e preso copia a Lei, enviando para ali o livro da ultima qualificação e não o de 1867 como por engano se fez e ponderou o 2.º Escriva de Par, em officio de 3 do corrente.

Por esta occasião referimo a Im. de que marco a 3.ª Dominica (20) de Abril proximo futuro para ter lugar aquella reuniao.

Deos Guarde a Im. ^{1.º cap.}

Jos Pedro Ernesto de Moraes

Sr. Presidente e Vereadores da
Câmara de esta Capital.